Valide aqui
este documento

CNM: 111450.2.0056545-98

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 56.545 | ficha 1

São Paulo, 18 de setembro de 1.987

O APARTAMENTO Nº 6 no andar térreo ou 1º pavimento do EDIFÍCIO MARCO AURÉLIO, na rua Ten. Otávio Gomes, nº 330, no 2º - subdistrito - LIBERDADE, contribuinte 033.034.0073-3, com a área útil de 34,28m2, área comum de 7,42m2, totalizando uma área construída de 41,70m2, cabendo-lhe uma quota parte ideal de 0,291% no terreno.- PROPRIETÁRIO:- JOSÉ DE MEDEIROS REBOUÇAS, cirurgião dentista, casado com OFELIA SILVA REBOUÇAS,do lar, res. e dom. n/Cap., na rua Heitor Peixoto, nº 559.-TÍTULO AQUISITIVO:- TRANSCRIÇÃO 88.935.- O OFICIAL .-.-.-.-.-.-.-.

R-1/56.545 DO FORMAL DE PARTILHA datado de 28/9/1981,expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º OFÍCIO ambos da Distrital da Saúde, desta Capital, extraído dos autos nº 1.461/80 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de JOSÉ DE MEDEIROS REBOUÇAS, ocorrido aos 5/9/1.980,- (RG 265.060-SP, CPF 019.758.208-78), que fora casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com OPHELIA SILVA REBOUÇAS, se verifica que o imóvel desta matrícula,avaliado em Cr$ 163.990,00, foi atribuído a viúva OPHELIA SILVA - REBOUÇAS, brasileira, do lar, CPF 019.758.208-78 (dependente) RG 902.310, res. e dom. n/Cap., na rua Francesco Casanova,nº 119, nos termos da sentença de 5/8/1.981.- São Paulo, 18 de setembro de 1.987.- O OFICIAL MAIOR

AV. 02 – Em 5 de agosto de 2011

Ref. prenotação n. 295.296, de 4 de agosto de 2011

ÓBITO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Inventário lavrada em 8 de julho de 2011, fls. 101/106, no livro n. 2.905, do 12º Tabelião de Notas desta Capital, o falecimento de OPHELIA SILVA REBOUÇAS, CPF(MF) n. 042.918.198-11, ocorrido em 23 de março de 2009, conforme certidão de óbito n. 17.908, fls. 546-V, livro C-056, -.-.-.-.-.-.-

CNM: 111450.2.0056545-98

Valide aqui
este documento

matrícula 56.545 | ficha 01 verso

do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Indaiatuba-SP, mencionada no título. (Microfilme n. 295.296).

Luiz Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 03 – Em 5 de agosto de 2011

Ref. prenotação n. 295.296, de 4 de agosto de 2011

PARTILHA: Conforme Escritura Pública mencionada na averbação anterior, lavrada na forma da Lei n. 11.441/07, de inventário dos bens deixados pelo falecimento de OPHELIA SILVA REBOUÇAS, ocorrido em 23 de março de 2009, o imóvel, avaliado em R$ 31.338,00 (trinta e um mil trezentos e trinta e oito reais), **FOI PARTILHADO** na proporção de 1/3 parte ideal a cada um dos herdeiros filhos: **MARAKENIA REBOUÇAS MONTEIRO**, RG n. 3.078.388-4-SSP/SP, CPF(MF) n. 226.655.848-08, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua das Hortências n. 392, nesta Capital; **VALERIO SILVA REBOUÇAS**, RG n. 2.861.903-SSP/SP, CPF(MF) n. 061.614.488-15, corretor de imóveis, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **MARIA TERESA GRAZIANO REBOUÇAS**, RG n. 3.501.484-2-SSP/SP, CPF(MF) n. 049.869.388-00, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Alameda Vimeiro n. 345, Indaiatuba SP, e **ALVARO SILVA REBOUÇAS**, RG n. 3.773.788-0-SSP/SP, CPF(MF) n. 399.302.898-87, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na Avenida Lins de Vasconcelos n. 1.191, Cambuci, nesta Capital. Valor Venal de Referência: R$ 35.610,00. (Microfilme n. 295.296).

Luiz Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 04 – Em 13 de setembro de 2012

Ref. prenotação n. 308.992, de 12 de setembro de 2012

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, com força de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 5 de setembro de 2012, os proprietários **VENDERAM** o imóvel pelo valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a **MARCELO CARVALHO BESSA**, RG n. 22.178.936-4-SSP/SP, -.-.-.-

Valide aqui
este documento

CNM: 111450.2.0056545-98

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de São Paulo - Capital

matrícula **56.545** | ficha **02** | São Paulo, **13 de setembro de 2012**

CPF(MF) n. 100767448-25, empresário, e sua mulher **THAIS AYUMI SAEDA BESSA**, RG n. 25.623.182-5-SSP/SP, CPF(MF) n. 263773668-25, gerente, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Coronel Diogo n. 485, Jardim da Glória, nesta Capital. Valor Venal de Referência: R$ 37.363,00. (Microfilme n. 308.992).

Rosalda Monti
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 05 – Em 13 de setembro de 2012

Ref. prenotação n. 308.992, de 12 de setembro de 2012

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado no registro anterior, os proprietários **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco – SP, a quem fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia da dívida no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), que será exigível dos alienantes-fiduciantes, juntamente com encargos financeiros e demais acessórios, em 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no valor total inicial de R$ 3.173,65 (três mil cento e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), à razão de decréscimo mensal de R$ 15,94 (quinze reais e noventa e quatro centavos), e juros à taxa nominal de 8,83% a.a. e efetiva de 9,20% a.a, vencendo-se a primeira em 16 de outubro de 2012 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para efeitos do art. 24, VI, da Lei n. 9.514/97, constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme n. 308.992).

Rosalda Monti
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 06 – Em 16 de abril de 2018

Ref. prenotação n. 366.113, de 12 de abril de 2018

CANCELAMENTO: Averba-se, a requerimento do credor, devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 22 de junho de 2017, o cancelamento da propriedade fiduciária objeto do R.05 supra. (Microfilme n. 366.113).

Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6GSH-XCXES-UVDJL-8WKCG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 111450.2.0056545-98

Valide aqui
este documento

matrícula 56.545 | ficha 02 verso

R. 07 – Em 21 de janeiro de 2021

Ref. prenotação n. 398.439, de 14 de janeiro de 2021

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças – Contrato n. 10153994406, com força de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 7 de janeiro de 2021, os proprietários **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a **FABIO REBOUÇAS**, RG n. 44.292.274-7-SSP/SP, CPF n. 316.876.898-73, empresário, e sua mulher **KELLY MARIA VALENDORF REBOUÇAS**, RG n. 59.146.785-9-SSP/SP, CPF n. 045.501.789-14, corretora de seguros, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Lins de Vasconcelos n. 1191 – Cambuci, nesta Capital. Valor Venal de Referência: R$ 79.209,00. (Microfilme n. 398.439).
Selo Digital Nº 1114503210565450010007215.

Willian Vieira Sena
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 08 – Em 21 de janeiro de 2021

Ref. prenotação n. 398.439, de 14 de janeiro de 2021

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado no registro anterior, os proprietários **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, NIRE 35300023978, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100, Torre Olavo Setúbal, nesta Capital, para garantia de um financiamento no valor de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 7 de fevereiro de 2021, constando do título a taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 398.439).
Selo Digital Nº 1114503210565450020008210.

Willian Vieira Sena
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 9 – Em 17 de dezembro de 2024

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6GSH-XCXES-UVDJL-8WKCG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de São Paulo - Capital - CNS 11.145-0

Valide aqui
este documento

matrícula	ficha	data	CNM
56.545	03	17/12/2024	111450.2.0056545-98

Ref. prenotação n. 454.917, de 10 de setembro de 2024

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Averba-se, nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 29 de novembro de 2024, para constar que em virtude dos fiduciantes **FÁBIO REBOUÇAS**, RG n. 44.292.274-7-SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 316.876.898-73, e sua mulher **KELLY MARIA VALENDORF REBOUÇAS**, RG n. 59.146.785-9-SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 045.501.789-14, devidamente intimados, não terem purgado a mora no prazo legal, fica a propriedade do imóvel consolidada em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100, Jabaquara, nesta Capital, pelo valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Valor Venal de Referência: R$ 94.793,00. (Microfilme n. 454.917).
Selo Digital: 1114503310000001346777624J

Letícia Akemi Koike Checcoli
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

CERTIDÃO DIGITAL
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São Paulo, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial:	R$ 42,22
Ao Estado:	R$ 12,00
Ao IPESP:	R$ 8,21
Ao Reg.Civil:	R$ 2,22
Ao TJSP:	R$ 2,90
Ao Município:	R$ 0,86
Ao MPSP:	R$ 2,03
Total:	R$ 70,44

Certidão expedida às *10:31:31 horas* do dia 17/12/2024
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em https://selodigital.tjsp.jus.br
Nº SELO: 1114503C3000000134677824V.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF. ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 454917

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6GSH-XCXES-UVDJL-8WKCG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6GSH-XCXES-UVDJL-8WKCG

EM BRANCO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar